

## **ATO GP Nº 16/2007**

*Dispõe sobre a reformulação orgânica das  
Diretorias de Fiscalização*

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e em face da Decisão do Tribunal Pleno, tomada em sessão de 24 de outubro de 2007, nos autos do Processo TC-A-37369/026/07;

**Resolve:**

1- Alterar as disposições do item 2, do Ato nº 394/90, para constar que a 8ª Diretoria de Fiscalização passa a denominar-se Diretoria de Contas do Governador e a 11ª Diretoria de Fiscalização passa a denominar-se 8ª Diretoria de Fiscalização.

2- Este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

GP, 28 de novembro de 2007.

**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
**PRESIDENTE**